



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Terça-feira • 29 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4326

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 115/2025)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 116/2025)	3
PORTARIA (Nº 085/2025)	6
PORTARIA (Nº 086/2025)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 011/2025)	8
EXTRATO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 115/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como, no disposto no artigo 75, item V da Lei Municipal 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas/BA;

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 02 (dois) de maio de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência das comemorações do Dia do Trabalhador.

Artigo 2º - Ficam assegurados o funcionamento dos serviços essenciais e indispensáveis, especialmente a vigilância e limpeza pública, tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, Conselho Tutelar, fiscalização e guarda municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO MUNICIPAL (Nº 116/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a necessidade a adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Rio de Contas, em consonância com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o CACS/FUNDEB tem por finalidade proceder o acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares para a *reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB* do município de Rio de Contas – BA, para o quadriênio 2023-2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Cristiane Santos Silva Teixeira

Suplente: Cristiane Aparecida Novais Santos

Titular: Claudivina Teixeira Nunes

Suplente: Priscila Fabielle Reis Silva

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Márcio Antônio Dantas Ramos

Suplente: Luciana Fernandes Pinto

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Dilma Amorim Lopes Santos

Suplente: Sheila Santana Silva

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas

Básicas Públicas

Titular: Gilcleire Oliveira da Silva

Suplente: Eliane Mafra Oliveira Aguiar

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Fabiana Carla Dantas Melo

Suplente: Atrícia Silva Brito

Titular: Lidiane Rocha Aguiar Castro

Suplente: Fabiana Abreu Oliveira Aguiar

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Samuel Souza Moreira

Suplente: Isaque Novais Silva

Titular: Gustavo Lima Barros Ribeiro

Suplente: João Victor Silva Caires Rego



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Rhana Christina Ferrari Aguiar Plazio

Suplente: Isadora Maria Freire Teixeira de Freitas

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Gledson Felipe Santiago

Suplente: Valci Filho Pierote Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 085/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 085/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Remunerada, para tratamento de saúde, a servidor(a) público(a) do município, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), ao servidor **SAMUEL SILVA MOURA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo, Matrícula de nº 542, com base nos artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), retroagindo a data de início no dia 09 de abril de 2025 e finalizando no dia 24 de maio de 2025.

Artigo 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 086/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 086/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de maio de 2025 até o dia 03 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE
- Secretário Municipal de Administração -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 011/2025)



ERRATA Nº 1 – Dispensa Emergencial Nº 11-2025

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a dispensa por contratação emergencial nº **011-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4324 no dia 25/04/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO):

ONDE SE LÊ: “DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 010/2025”

LEIA-SE: “DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 011/2025”

ONDE SE LÊ: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025”

LEIA-SE: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025”

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação.

Rio de Contas – Ba, 29/04/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EXTRATO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025)



EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Pregão Eletrônico 03/2025, Processo Administrativo 004/2025.

Objeto: A contratação visa a aquisição de 03 (três) veículos automotores, 0Km (zero quilometro), ano/modelo 2025/2025, flex, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, motor 1.0, câmbio manual, direção assistida (eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, com todos dispositivos de segurança exigido pelo Cotran, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rio de Contas/BA.

CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.991.097/0001-35, SITUADA NA RUA MARIANO HORTA GALVÃO, Nº 45, SALA 08, BAIRRO FATIMA II, POUSO ALEGRE/MG.

Valor da Contratação: R\$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Rio de Contas, 29 de abril de 2025.

Francielle Barreto Nascimento
Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 03/2025.

Objeto: A contratação visa a aquisição de 03 (três) veículos automotores, 0Km (zero quilometro), ano/modelo 2025/2025, flex, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, motor 1.0, câmbio manual, direção assistida (eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, com todos dispositivos de segurança exigido pelo Cotran, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rio de Contas/BA.

CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.991.097/0001-35, SITUADA NA RUA MARIANO HORTA GALVÃO, Nº 45, SALA 08, BAIRRO FATIMA II, POUSO ALEGRE/MG.

Valor da Contratação: R\$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Rio de Contas, 29 de abril de 2025.

Célio Evangelista da Silva
Prefeito

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

Processo Administrativo nº004/2025, Pregão Eletrônico nº03/2025.

Objeto: A contratação visa a aquisição de 03 (três) veículos automotores, 0Km (zero quilometro), ano/modelo 2025/2025, flex, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, motor 1.0, câmbio manual, direção assistida (eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, com todos dispositivos de segurança exigido pelo Cotran, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rio de Contas/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Ba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.263.859/0001-06, com sede administrativa no Largo do Rosário, nº 01, centro, Rio de Contas – Ba

CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.991.097/0001-35, SITUADA NA RUA MARIANO HORTA GALVÃO, Nº 45, SALA 08, BAIRRO FATIMA II, POUSO ALEGRE/MG.

Valor da Contratação: R\$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 29/04/2025.

Validade: 28/05/2026

Dotação Orçamentária:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Rio de Contas;

Secretaria: 28000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 28001– Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.0198.2.031 – Manutenção de Educação Básica – Ensino Infantil – FUNDEB 30%

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15420000 – Transferência do FUNDEB - VAAT.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA